



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EDITAL N° 034/2025
RETIFICA EDITAL N° 032/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90018/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, torna público, a retificação do Edital nº 032/2025 do Pregão Eletrônico nº 90018/2025, conforme segue:

1. Fica alterado no Termo de Referência, anexo I, o valor unitário, conforme segue:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA	VALOR UNITÁRIO
1	Suporte técnico para manutenção preventiva e corretiva de Computadores e Rede de informática do Município de Pinhal Grande, serviços de manutenção técnica englobando: Manutenção de software: formatação de HD, instalações, reinstalações e configurações de sistemas operacionais e aplicativos, remoção de vírus e outros invasores, limpeza de disco, entre outros necessários; manutenção dos serviços implementados no servidor; configuração de rede, configuração de IP, segurança e outros necessários, para o perfeito acesso e gravação nos sistemas, além de acesso à rede, serviços locais e de internet disponibilizados através desta nas estações de trabalho; implementação de novos serviços e manutenção destes, como: rede de domínio e outros serviços de suporte necessários para manutenção da rede lógica; manutenção de hardware incluindo limpeza interna de CPU, desoxidação de placas, substituição de componentes danificados, instalações e configurações de impressora; configuração de webmail e POP 3 e suporte geral aos usuários. São considerados todos os equipamentos de informática e redes do Um município, distribuídos entre: Centro Administrativo, Secretarias Municipais, Departamentos, Escolas e outras extensões do Erário, com abrangência total. Nenhum equipamento ou rede ficará descoberto deste serviço, sendo um número aproximado de 180 computadores com respectivos periféricos. No valor deverão estar inclusos custos de deslocamento, não cabendo custo adicional para a prestação dos serviços.	Horas	250	1500	<u>R\$89,50</u>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

2. As demais condições do Edital nº 032/2025 permanecem inalteradas.

Pinhal Grande/RS, 24 de abril de 2025.

**LUCAS
MICHELON**
0211203807
9
LUCAS MICHELON
Prefeito de Pinhal Grande

LUCAS
MICHELON:02112038079
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=
47118077000124, OU=
videoconferencia, CN=LUCAS
MICHELON:02112038079